

**EDITAL**

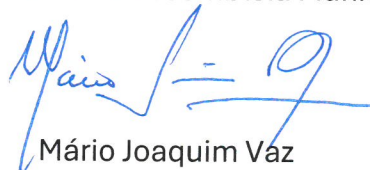
**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Mário Joaquim Vaz**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará sessão ordinária da Assembleia Municipal no dia **27 de junho de 2025**, pelas **14:00 horas**, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 17 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



Mário Joaquim Vaz